

INDICAÇÃO Nº.95/2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de solicitar providencias para construir grades de proteção na parte que pertence ao Município de Cabeceira Grande, da ponte de concreto na divisa de Cabeceira Grande e Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO:

A parte de proteção que pertence ao Distrito Federal será feita, mas a que pertence ao Município de Cabeceira Grande é de responsabilidade do próprio Município.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 14 de agosto de 2009.

VEREADORA BERNADETE ALVES